

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23 DE OUTUBRO DE 2019**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA o contribuinte abaixo relacionado a retirar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e a ficar ciente das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foi localizado em seu respectivo domicílio:

PROC	NOME / FIRMA	SOLICITAÇÃO
7081/2015	R & L Construtora e Comércio Ltda – ME Inscrição: 48.888	Termo de início de Ação Fiscal e Notificação Preliminar nº 030.25/19.
11948/2010	A.C. Gesso Ltda – ME Inscrição: 39.219	Termo de Fiscalização e Autos de Infração n.º 1135/2019, 1136/2019 e 1137/2019.
161733/1992	Centro Médico Floresti SC Ltda Inscrição: 12.177	Termo de Fiscalização e Auto de Infração n.º 1132/2019.
4578/2000	José Haylton Michel Inscrição: 27.176	Termo de Fiscalização e Auto de Infração n.º 1133/2019 e 1134/2019.

Publicado eletronicamente em 23OUT2019

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos contribuintes que não foram localizados em seu domicílio, sobre as decisões de seus requerimentos:

PROC	NOME / FIRMA	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
2019/4588	Francisco Marcelino da Silva	Cancelamento da TCRDRS de 2018 e 2019.	<b>Deferida</b>

Publicado eletronicamente em 23OUT2019

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o cancelamento de ofício da inscrição mobiliária provisória abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME / FIRMA	DATA DE ENCERRAMENTO
66.084	José Roberto Lopes Inscrição Imobiliária: 15.030.030	16/10/2019

Publicado eletronicamente em 23OUT2019